

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0395/2020-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA.


O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP- CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, Rua Conselheiro José Júlio, N° 427, Bairro: Centro, CEP: 62.010-820, Telefone: (88) 3613.2655, inscrita no CNPJ sob o nº 04.485.540/0001-63, Endereço eletrônico: fale@nortecgas.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. JEAN CARLOS MASCARENHAS AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 1918603-90-SSP-CE e do CPF nº 477.296.783-49, residente no município de Sobral, Estado do Ceará, domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, nº 190, Bairro: Domingos Olímpio, Sobral, Ce. Acordam em apostilar o Contrato nº **0395/2020-SMS**, decorrente do **Dispensa de Licitação N° 044/2020-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação:

0701.10.122.0073.1360.33903900.1214210000 – Federal. conforme o processo nº **P132142/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 12 de novembro de 2020.





REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE




JEAN CARLOS MASCARENHAS AGUIAR
CPF nº 477.296.783-49
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.204.345-06
Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

2. 
CPF: 03178733345


Viviane de Moraes Cavalcante
Assessoria Jurídica
GAB/CE: 25817

30MG (Dimesilato de Lisdexanfetamina), conforme a necessidade do paciente Maria Lorena Arruda Dias, destinado ao tratamento de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH (CID10 F90.0), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz Federal da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0052840-31.2020.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 2.677,92 (Dois mil, seiscentos e setenta e sete reais, noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.00 72.2316.33.90.9 1.00.1211.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0015-30. Sobral/CE, 12 de novembro de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DASAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0426/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P130949/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0015-30. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento VENVANSE 30MG (Dimesilato de Lisdexanfetamina), conforme a necessidade do paciente Maria Lorena Arruda Dias, destinado ao tratamento de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH (CID10 F90.0), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz Federal da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0052840-31.2020.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 052/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.677,92 (Dois mil, seiscentos e setenta e sete reais, noventa e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 12 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Mariana Lucci de Oliveira - Representante da Empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0395/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA. CNPJ sob o nº 04.485.540/0001-63. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0395/2020-SMS, decorrente do Dispensa de Licitação Nº 044/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.122.0 073.1360.3390390 0.12142 10000 - Federal, conforme o processo nº P132142/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JEAN CARLOS MASCARENHAS AGUIAR. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0924-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA NEUZA CARNEIRO DE VASCONCELOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) - Ana Neuza Carneiro de Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0512-08/2017-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ADILIA OLIVEIRA ALVES BEZERRA. FUNDAMENTO LEGAL: Suspensão do contrato nº 0512-08/2017, por 125 (cento e vinte e cinco) dias, em razão de licença maternidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente

aditivo ao contrato nº 0512-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 125 (cento e vinte e cinco) dias, contados a partir de 01/11/2020 a 05/03/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2017 - SMS. Sobral, 30 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Adilia Oliveira Alves Bezerra - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0661-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Francisco Gleide Ferreira de Souza. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0661-01/2020. Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0661-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Gleide Ferreira de Souza - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0662-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): VERA LUCIA DE MESQUITA BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0662-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0662-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Vera Lucia de Mesquita Barbosa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0664-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ELISANGELA RICARDO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0664-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0664-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Elisangela Ricardo de Souza - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0665-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA SUELANE PEREIRA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0665-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0665-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Suelane Pereira da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0671-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ARYANDERSON DE CARVALHO ELOI. FUNDAMENTO LEGAL: